



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA Nº 1/97

Acta da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete.

Aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, José Abrantes Serra, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos não se encontrava presente por motivos profissionais, do que deu prévio conhecimento, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 8 de Janeiro de 1997 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Procedimento por negociação para aquisição de:**
  - Cubos de Granito
  - Manilhas e Lancil de Betão
  - Areia, Areão, Gravelha e Brita
  - Aluguer de Máquinas
  - Cimento
  - Blocos de Cimento
  - Papel para Fotocopiadora
  - Betão Pronto B25
  - Madeira de Cofragem
2. **Concurso Público - Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira, Sameiro. - Abertura de Proposta.**
3. **Parecer Técnico, sobre ruína de um muro de suporte de terras na Rua de Santa Luzia - Manteigas.**
4. **IV Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Manteigas**
5. **Concurso Fotográfico ( Feriado Municipal).**
6. **Abastecimento de Águas ao Concelho de Manteigas ( Multas)**
7. **Consumos de água na Lapa.**
8. **Assuntos tratados por delegação.**

#### **Procedimento por negociação para aquisição de Cubos de Granito.**

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as quatro firmas da especialidade a saber:

Fernando Correia Barreiros, com sede em Freixedas - Pinhel; José Carlos Ferreira com sede em Malta - Pinhel; Manuel Matias, com sede em Freixedas - Pinhel e Jorge Ferreira Martins, com sede em Freixinho - Pinhel, conforme o nosso ofício nº 2380/57, datado de 16 do mês de Dezembro do ano findo.

Das firmas referidas, apenas três apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- José Carlos Ferreira, com o preço de onze escudos (11\$00) cada, acrescido do IVA a 17%.

- Jorge Ferreira Martins, com o preço de onze escudos (11\$00) cada, acrescido do IVA a 17%.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Fernando Correia Barreiros, com o preço de dez escudos (10\$00) cada, acrescido do IVA a 17%.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a Fernando Correia Barreiros, o fornecimento dos cubos, para o ano em curso, por ser a proposta de mais baixo valor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Procedimento por negociação para aquisição de Manilhas Betão e Lancil de Betão.**

Tendo em vista o fornecimento de diversos tipos de manilhas e lancil de betão, para aplicação durante o ano em curso, foram consultadas quatro firmas da especialidade a saber:

Famblol, com sede em Vale Formoso - Belmonte; Gonçalves & Filhos, Lda., com sede em Oliveira do Hospital; Coviga, Lda., com sede no Tortosendo e Graniarte - Indústria de Granito, Lda., com sede em Vendas da Vela - Guarda, tudo de conformidade com o nosso ofício nº 2381/57, datado de 18 do mês de Dezembro do ano findo, onde se encontram discriminados os tipos de manilhas pretendidos, bem como as condições a que devem obedecer as propostas.

Expirado o prazo da validade do concurso, foram recebidas três propostas das firmas Famblol, Coviga e Graniarte, que apresentam propostas de preços referentes aos diversos tipos de manilhas que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

Dado tratar-se de material que é utilizado e aplicado com muita frequência, quer em prolongamento da rede, quer em reparação da mesma, quer em ramais domiciliários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma Famblol, com sede em Vale Formoso - Belmonte, o fornecimento dos materiais em apreço, para o ano em curso, por ser a proposta de mais baixo valor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Procedimento por negociação para aquisição de Areia, Areão, Gravilha e Brita.**

Tendo em vista o fornecimento de Areia, Areão, Gravilha e Brita, para aplicação durante o ano em curso, foram consultadas quatro firmas da especialidade a saber:

Beralt Tin Wolfram, S.A. - com sede em Minas da Panasqueira; Britabloco, com sede em Vale Formoso - Belmonte; Graniarte, com sede em Vendas da Vela - Guarda e Manuel André Saraiva, tudo de conformidade com o nosso ofício nº 2385/57, datado de 17 do mês de Dezembro do ano findo.

Expirado o prazo da validade do concurso, foram recebidas três propostas das firmas Famblol, Beralt Tin And Wolfram e Graniarte, que apresentam propostas de preços referentes aos diversos tipos de areia, areão, gravilha e brita, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

Dado tratar-se de material que é utilizado e aplicado com muita frequência, a Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Britabloco, com sede em Vale Formoso - Belmonte, o fornecimento dos materiais em apreço, para o ano em curso, por ser a proposta de mais baixo valor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Procedimento por negociação para aquisição de Aluguer de Máquinas.**

Tendo em vista a execução de trabalhos que exigem serviços prestados com compressor e máquinas escavadoras, durante o ano em curso, foram consultadas as quatro firmas da especialidade a saber:

Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com sede em Manteigas; Augusto de Pina, com sede em Manteigas; Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas e João Soares Pais, com sede em Valhelhas - Guarda, tudo de conformidade com o nosso ofício nº 2386/57, de 17 do mês de Dezembro do ano findo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Apenas foi recebida a proposta do empreiteiro Augusto de Pina, com os preços de três mil novecentos e noventa e cinco escudos (3.995\$00) por hora para o aluguer de máquina escavadora e dois mil e quinhentos escudos (2.500\$00) por hora, para o aluguer do compressor. Estes preços são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Após análise da proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar ao Empreiteiro Augusto de Pina, o aluguer da respectiva máquina e compressor para o ano de 1997, mediante a necessidade dos trabalhos a executar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Procedimento por negociação para aquisição de Cimento.**

Tendo em vista o fornecimento de cimento e na sequência do nosso ofício nº 2387/57, datado de 17 do mês de Dezembro do ano findo, foram consultadas as quatro seguintes firmas:

Manuel André Abrantes da Rosa, com sede em Manteigas; Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas, António Ferreira Lucas & Filho, Lda., com sede em Ponte da Mucela - Vila Nova de Poiares e Mário do Nascimento Gonçalves, com sede em Vale de Amoreira - Guarda.

Expirado o prazo de validade do concurso apenas foi recebida uma proposta da firma António Ferreira Lucas & Filho, Lda., com o valor de setecentos e quarenta e cinco escudos (745\$00), cada saco de cimento.

A Câmara Municipal, após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, adjudicar a António Ferreira Lucas & Filho, Lda., pelo valor de setecentos quarenta e cinco escudos (745\$00), cada saco de cimento, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Procedimento por negociação para aquisição de Blocos de Cimento.**

Tendo em vista o fornecimento de cimento e na sequência do nosso ofício nº 2387/57, datado de 17 do mês de Dezembro do ano findo, foram consultadas as quatro seguintes firmas:

Manuel André Abrantes da Rosa, com sede em Manteigas; Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas; Graniarte, Lda., com sede em Vendas da Vela - Guarda e Britabloco, com sede em Vale Formoso - Belmonte.

Das firmas referidas, apenas duas apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- Britabloco, com o preço de sessenta e nove escudos e oitenta e quatro centavos (69\$84) cada, acrescido do IVA a 17%.

- Graniarte, com o preço de oitenta e cinco escudos (85\$00) cada, acrescido do IVA a 17%.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Britabloco, o fornecimento de Blocos de Cimento, para o ano em curso, por ser a proposta de mais baixo valor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Procedimento por negociação para aquisição de Papel para a Fotocopiadora.**

Tendo em vista o fornecimento de papel para a fotocopiadora, foram consultadas três firmas da especialidade a saber:

Megaclip, com sede na Covilhã; Unitecla, com sede em Viseu e Manuel dos Santos Mendonça com sede na Guarda, de conformidade com o nosso ofício nº 2392/57, datado de 17 do mês de Dezembro do ano findo.

Das firmas referidas, apenas duas apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- Manuel dos Santos Mendonça, com o valor de trezentos e quinze mil escudos (315.000\$00), por 500 resmas, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

- Unitecla, com o valor de trezentos e setenta e cinco mil escudos (375.000\$00), por 500 resmas, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise e ponderação das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do papel para fotocopiadora, da marca "Inacópia", à firma Manuel dos Santos Mendonça, pelo valor de trezentos e quinze mil escudos (315.000\$00), por 500 resmas, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta de mais baixo valor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Procedimento por negociação para aquisição de Betão Pronto B25.**

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as três firmas da especialidade a saber:

Betecna, com sede em Oeiras; Betazul, com sede na Guarda e Coprena, com sede no Fundão, conforme o nosso ofício nº 2399/57, datado de 17 do mês de Dezembro do ano findo.

Das firmas referidas, apenas a Firma Betecna apresentou propostas, com os seguintes valores:

- 12.200\$00/m<sup>3</sup> para betão B25/25 Plástico, 12.800\$00/ m<sup>3</sup> para B25/25 Muito Plástico, 1.150\$00/m<sup>3</sup> bombeado e 9.000\$00 pela deslocação da Bomba.

Estes preços são acrescidos do IVA a 17%.

A Câmara Municipal, após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de betão pronto à firma Betecna, pelos valores apresentados.

Estes preços são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Procedimento por negociação para aquisição de Madeira de Cofragem.**

Tendo em vista o fornecimento de madeira de cofragem e barrotes para os serviços de obras, foram consultadas as quatro seguintes Firmas da especialidade a saber:

Manuel Ramos & Catarino, Lda.; José Luis Saraiva Abrantes; Carpintaria Dias & Pinheiro, Lda. e Sobagril, Lda., todas com sede em Manteigas, conforme o nosso ofício nº 2400/57 de 17 do mês de Dezembro do ano findo.

Das Firmas referidas apenas uma apresentou proposta, com o seguinte valor:

Manuel Ramos & Catarino, Lda., com o valor de quinhentos e setenta e cinco escudos (575\$00) o metro quadrado de madeira de cofragem e cento e oitenta escudos (180\$00) o metro linear de barrotes.

Os preços apresentados não incluem o IVA.

Após análise da proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de madeira de cofragem e barrotes à Firma Manuel Ramos & Catarino, Lda., pelo valor de quinhentos e setenta e cinco escudos (575\$00) o metro quadrado de madeira de cofragem e cento e oitenta escudos (180\$00) o metro linear de barrotes, a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, e mediante as necessidades para as obras a executar até final do ano de 1997.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Concurso Público nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro - Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira, Sameiro - Abertura de Proposta.**

Na sequência da deliberação camarária tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de Outubro do ano findo, foi aberto concurso público para adjudicação da empreitada referenciada em epígrafe, cujo anúncio foi publicado no Diário da Republica nº 269, III Série, de 20 de Novembro de 1996, tendo expirado o prazo da validade do concurso em 3 do corrente mês de Janeiro.

O Senhor Presidente declarou aberto o acto público do concurso.

Procedeu-se à leitura do anúncio e dos respectivos esclarecimentos. ( Nº1 do Art. 82º do D.L. 405/93, de 10/12 ).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Em seguida elaborou-se pela ordem de entrada das propostas, a lista dos concorrentes e procedeu-se à sua leitura, em voz alta:

Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas;

Arquitectura 3000, com sede na Guarda;

Adelino das Neves Pombo, com sede em Nogueira do Cravo - Oliveira do Hospital; e

Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com sede em Manteigas.

Após a leitura da lista dos concorrentes, o Senhor Presidente convidou os interessados a apresentar reclamações. Não foram apresentadas reclamações.

Passou-se em seguida à fase de abertura dos sobrescritos exteriores que haviam sido recebidos pela ordem que deram entrada na Secretaria da Câmara Municipal, enviados pelos concorrentes já referenciados.

De cada um dos sobrescritos foram então retirados os outros dois que cada um continha, ou seja, o que referia conter os “Documentos” e aquele outro que dizia conter a “Proposta”, todos devidamente colados e lacrados.

Uma vez separado estas duas espécies de sobrescritos, procedeu-se à abertura dos que continham os documentos, também pela ordem que foram recebidos.

Pelo Senhor Presidente foi então interrompida a reunião pública para a Câmara apreciar, em reunião secreta, toda a documentação apresentada pelos concorrentes, tendo após isso sido retomada a reunião pública.

O Senhor Presidente informou os presentes que, depois da análise feita aos documentos, a Câmara tinha deliberado por unanimidade admitir ao concurso todos os concorrentes, e colocou à disposição os documentos para serem analisados pelos concorrentes e perguntou se alguém desejava apresentar reclamação. Nenhum concorrente apresentou reclamação.

De acordo com o art. 89º do D.L. nº 405/93, de 10/12, foram abertos os invólucros, com a designação de “Propostas” que depois de rubricadas pelo Executivo, foi feita a sua leitura pública (Art. 90º, nº1, do D.L. nº 405/93, de 10/12) cujos valores apresentados são os seguintes:

Dicrafel ..... 175.025.080\$00

Arquitectura 3000 ..... 199.820.817\$00

Adelino das Neves Pombo ..... 177.167.830\$00

Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida ..... 187.482.249\$00

Pelo Senhor Presidente foi então interrompida a reunião pública para a Câmara deliberar, em reunião secreta, sobre a admissão ou exclusão de propostas.

Em reunião secreta passou-se ao exame formal das propostas.

Das propostas apresentadas pelos concorrentes decidiu-se admitir as seguintes propostas: Dicrafel, Arquitectura 3000 e Adelino das Neves Pombo; e

não admitir a proposta do empreiteiro Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, porque não apresentou o documento da alínea g) do ponto 14.2 do Programa de Concurso, e de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 2 do artº 90º do Decreto-Lei 445/93 de 10 de Dezembro.

Terminada a análise das propostas retomou-se o acto público.

O Senhor Presidente informou os presentes quais as propostas admitidas com o preço total delas sem IVA e a proposta não admitida e quais as razões que fundamentaram esta deliberação.

Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos concorrentes as propostas e respectivos documentos, para serem examinados e avisou de que este procedimento destina-se a fundamentar eventuais reclamações contra as deliberações de admissão ou não admissão das propostas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após os concorrentes terem examinado as propostas, o Senhor Presidente perguntou se algum dos concorrentes desejava apresentar reclamações não tendo sido apresentada nenhuma.

Por último o Senhor Presidente agradeceu a presença dos concorrentes, e deu por findo este acto público do presente concurso.

Mais foi deliberado pela Câmara Municipal, também por unanimidade, que as propostas deveriam ser objecto de análise e estudo por parte da Comissão de Análise das Propostas.

Estas deliberações, referenciadas em epígrafe, foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Parecer Técnico, sobre ruína de um muro de suporte de terras na Rua de Santa Luzia - Manteigas.**

Foi presente o Parecer do Gabinete Técnico desta Câmara, sobre o assunto em epígrafe.

Após análise do Parecer a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Concordar com o parecer. Nas averiguações deverão ser anexadas as fotografias que o Munícipe exibiu hoje dia 8 de Janeiro de 1997.
2. Na reunião anterior à presente, o Munícipe informou que o muro tinha “barriga”.
3. Do resultado final aferiremos qual a parte da responsabilidade da Câmara Municipal.
4. Para elaboração do relatório técnico final foi pedido ao Munícipe que apresentasse, como dono do muro, um Engenheiro, que com o Engenheiro da Câmara acompanhará todos os trabalhos de avaliação de responsabilidades.
5. Ainda que o relatório não impute responsabilidades à Câmara Municipal ou não lhe impute o total da responsabilidade, o Munícipe será apoiado na limpeza e fundações.
6. Nas limpezas e fundações haverá que ter o máximo cuidado tendo em consideração que o muro que está a montante poderá ele também ruir (hipótese que nesta data já se coloca).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **IV Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Manteigas.**

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, informou o Executivo das reuniões já havidas com a Comissão Organizadora da III Mostra das Actividades e que este ano irá decorrer entre os dias 7 a 12 do próximo mês de Fevereiro, nas garagens dos Bombeiros Voluntários. Estando inscrita a verba no Orçamento e no Plano de Actividades, para este certame, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas inerentes à realização da Mostra.

No final da Mostra a Comissão conjuntamente com a Câmara apresentará as respectivas contas e delas dará a devida publicidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Concurso Fotográfico.**

No âmbito do Feriado Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se procedesse desde já à divulgação do XI Concurso Fotográfico de Manteigas, nos mesmos moldes dos anos anteriores.

Os trabalhos apresentados ficarão propriedade da Câmara Municipal, recebendo o concorrente 500\$00 por cada fotografia que não tenha sido anteriormente apresentada a concurso.

Os prémios a atribuir são os seguintes:

- 1º prémio: 40.000\$00 + placa
- 2º prémio: 30.000\$00 + placa
- 3º prémio: 25.000\$00 + placa

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Abastecimento de Águas ao Concelho de Manteigas (Multas)**

Foi presente o Auto de Multas nº 1 no valor de cinco milhões oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e seis escudos (5.876.596\$00), a aplicar à Firma adjudicatária da empreitada, António José Baraças.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade:

1. Concordar com a informação; e
2. Esta multa e ou outras possíveis serão aplicadas, caso no final da obra os atrasos se verifiquem na sua conclusão e não haja justificações sancionadas pela Câmara Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Consumos de água na Lapa.**

Foram presentes 5 reclamações sobre o excesso de facturação de consumos de água, na zona da Lapa.

Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, foi mandado tirar a média dos três últimos anos dos consumos da água, aos reclamantes.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que na próxima contagem será deduzido um terço do valor a pagar para a zona da Lapa, desde a curva do Zorrão à Casa da Roda.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Fundo Permanente.**

Nos termos do artigo trigésimo do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de um Fundo Permanente a favor do Chefe de Divisão, Honorato Lopes Quaresma, para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, no âmbito de qualquer dos Serviços do Município, até ao montante de cinquenta mil escudos ( 50.000\$00 ).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Subsídio de alimentação relativamente ao pessoal dos Programas “AGIR” e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.**

No âmbito do programa “AGIR” promovido pelo Instituto Português da Juventude, e do Instituto de Emprego e Formação Profissional, estando a exercer funções nesta Autarquia diversos jovens, tem esta Câmara a responsabilidade de efectuar o pagamento aos jovens do subsídio de alimentação.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade autorizar os pagamentos de subsídio de refeição, no âmbito destes programas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal, ao ter conhecimento do falecimento do funcionário desta Autarquia, Henrique Serra Neves, apresentou condolências pelo ocorrido e deliberou, por unanimidade, oficiar à Família do funcionário, no sentido de apresentar sentidos pêsames.

### **Intervenção de Múncipes.**

Encontrando-se na sala Múncipes que haviam manifestado a intenção de intervirem, o Senhor Presidente da Câmara deu-lhes a palavra.

O Senhor Eduardo Suzano, apresentou fotografias do seu muro que ruiu na Rua de Santa Luzia, solicitando que fosse analisada a situação por parte do Executivo.

O Senhor Presidente, informou o Múncipe, que está na agenda de trabalhos, uma informação Técnica, prestada pelo Gabinete Técnico desta Câmara, sobre o assunto apresentado.

O Empreiteiro Augusto de Pina, apresentou à Câmara a seguinte acusação:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“ O Funcionário desta Câmara, João Saraiva Batista, no dia de ontem (7), cerca das quinze horas, no Café Restaurante Santa Luzia, o acusou, relativamente à queda do muro da Rua de Santa Luzia, simultaneamente com a Câmara e com testemunhas presentes, que ele o fazia ir a Tribunal”.

A Câmara Municipal, após ter conhecimento da acusação, deliberou, por unanimidade, que fosse feito um Auto de Averiguações, chamando para o efeito o Empreiteiro e o Funcionário João Saraiva Batista.

### **Assuntos tratados por delegação.**

**Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 1/97 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Encargos do Ano Anterior.**

Pelo Chefe de Divisão, foi presente a relação das dívidas relativas ao ano económico findo, que totalizam a quantia de vinte e nove milhões seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e catorze escudos (29.659.614\$00), sendo catorze milhões quinhentos mil e cinquenta e sete escudos (14.500.057\$00), de despesas correntes, e de quinze milhões cento e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete escudos (15.159.557\$00), de despesas de capital.

Estes encargos não puderam ser liquidados, na oportunidade, fundamentalmente, por falta de disponibilidade financeira no orçamento. De referir que se aguardava o reembolso à Câmara de pedidos de pagamento apresentados à Comissão de Coordenação da Região Centro, correspondentes a adiantamentos das empreitadas do Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas - Remodelação, no valor de 1.962.450\$00 e da empreitada da Reabilitação e Valorização Urbana - Estrada da Lapa - 2ª Fase, no valor de 1.106.995\$00 e últimos autos de medição da empreitada da Reabilitação e Valorização Urbana - Estrada da Lapa - 1ª Fase, no valor de 3.170.896\$00 e que foram liquidados na totalidade.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerou perfeitamente justificadas as despesas constantes da relação referenciada, deliberando se procedesse logo que possível e com preferência sobre as demais, à sua liquidação, por conta das rubricas adequadas do orçamento do ano em curso, autorizando, desde já, o seu pagamento.

### **Conta de Gerência.**

Pelo Chefe de Divisão, foi a Câmara informada que a Conta de Gerência do ano de mil novecentos e noventa e seis, que em devido tempo será apresentada para apreciação e aprovação, apresenta os seguintes valores:

A receita cobrada, incluindo o saldo de um milhão cento e seis mil quatrocentos e noventa escudos e cinquenta centavos (1.106.490\$50) que transitou da gerência anterior, cifra-se na quantia de quinhentos e trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil setenta e oito escudos (534.988.078\$00) e a despesa em quatrocentos e noventa e quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil e cinquenta e quatro escudos (494.597.054\$00).

Mostra-se que o saldo em dinheiro que transitou para a gerência seguinte é de quarenta milhões trezentos e noventa e um mil e vinte e quatro escudos (40.391.024\$00).

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, solicitou a inclusão na ordem de trabalhos de uma carta por ele dirigida ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara e





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

entregue aos Senhores Vereadores, o que foi autorizado, bem como a sua integração em acta:

“Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Manteigas

Acabo de receber a acta da reunião do passado dia 23 de Dezembro, que irá ser objecto de apreciação e votação no dia 8 de Janeiro de 1997.

Não me tendo sido possível estar presente e acompanhar grande parte dos trabalhos, por razões que são do conhecimento de V.Ex<sup>a</sup>., só agora tomei conhecimento das duas intervenções no período antes da ordem do dia.

Tais intervenções só são possíveis porque, finalmente, a LIBERDADE e a DEMOCRACIA marcam a sua presença no dia a dia do funcionamento da Câmara e decerto não foram contestadas porque ainda há quem se identifique com o espírito de uma época natalícia.

No entanto, o exercício de direitos como os da liberdade e da democracia só é viável no escrupuloso respeito das PESSOAS e das INSTITUIÇÕES.

Reconheço aos Senhores Vereadores e a quem quer que seja o direito de discordar dos aspectos que muito bem entendam sobre as atitudes, comportamentos e decisões de outrém.

Podem fazê-lo na forma, nas circunstâncias e com os meios que lhes aprouver. Objectivamente, nada tenho contra isso.

A única cedência que recuso é que um órgão a que eu pertença possa produzir qualquer documento onde se façam referências, juízos de valor ou críticas subjectivas à Câmara Municipal ou a quaisquer outros órgãos autárquicos, nomeadamente a Assembleia Municipal. O que eu recuso, é apreciar qualquer documento em que se fazem referências desabonatórias e, reafirmo, subjectivas, a pessoas - e ainda mais se elas estão ausentes.

Do que antecede, solicito que seja dado conhecimento deste protesto aos Senhores Vereadores e proponho que em nenhuma circunstância a acta da Câmara Municipal possa constituir-se em depositária dos ressentimentos de quem quer que seja.

Finalmente, permita-me, Senhor Presidente, louvar a forma como defendeu a DIGNIDADE da Câmara Municipal, recusando-se a tecer qualquer comentário/resposta.

Manteigas, 7 de Janeiro de 1997”.

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e um milhões duzentos e trinta mil seiscentos e sessenta e sete escudos (41.230.667\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão  
a redigi e subscrevi.

---

---

---

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

---